



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 460, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor DIEGO MORAES FLORES, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.017033/2023-28, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor DIEGO MORAES FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3123060, no período de 15 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2023, para trabalho em campo como requisito para atividades previstas no Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - Editais 139/2023/PROGRAD e 160/2023/PROGRAD, em Posadas, San Ignacio e Colonia Wanda, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 460/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 29 de Agosto de 2023.